PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO 1º. CREDENCIMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO DE 2025.

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com o Decreto nº 66.799, de 31-05-2022; com a Resolução SEDUC-77, de 24-10-2024; com a Resolução SEDUC-93, de 07-11-2024; com a Resolução SEDUC-95, de 07-11-2024; torna pública a Classificação dos Inscritos no Credenciamento Emergencial para atuação em 2025 - Vice-diretor e CGPG, do Programa Ensino Integral

CANDIDADOS CLASSIFICADOS POR RELAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA

NOME
Daniel dos Reis Germinaro
Eloisa Pereira Freitas
Flávia Teodoro Vicente Aleixo
Guilherme Móia de Lima
José Carlos dos Reis
Maria Eugênia Freitas de Camargo
Tânia Taís Rodrigues

CANDIDADOS DESCLASSIFICADOS:

CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
414.088...	Indeferido	Sem comprovação de Contagem de Tempo de Serviço na SEDUC
219.707...	Indeferido	Sem comprovação de Contagem de Tempo de Serviço na SEDUC
172.871...	Indeferido	Já faz parte do programa
363.744...	Indeferido	Já faz parte do programa
410.915...	Indeferido	Já faz parte do programa
137.847.108...	Indeferido	Já faz parte do programa e Sem comprovação de Contagem de Tempo de Serviço na SEDUC
219.650...	Indeferido	Já faz parte do programa
254.932...	Indeferido	Sem comprovação de Contagem de Tempo de Serviço na SEDUC
344.128...	Indeferido	Já faz parte do programa
268.137...	Indeferido	Sem comprovação de Contagem de Tempo de Serviço na SEDUC

DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, nos dias 15/04/2025 a 16/04/2025, mediante solicitação a ser encaminhada para o e-mail: desjvese@educacao.sp.gov.br.

2 - Os recursos serão analisados no período de 16/04/2025 a 17/04/2025 e a resposta será disponibilizada para os interessados como resposta ao e-mail pelo qual o em que enviou o recurso.

3 - Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/, com data prevista para 22/04/2025. 4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2025

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
Dirigente Regional de Ensino

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI